

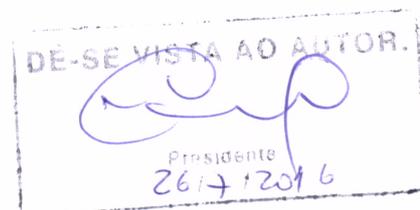


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 292/2016

Processo nº 18.642-3/2016

Jundiaí, 18 de julho de 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **453/2016**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** o funcionamento, atendimento, assistência, disponibilidade de vagas em creche-dia e lar para idosos, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde, em resposta aos quesitos formulados:

1. O atendimento do Centro Dia oferecido a pessoa idosa acontece através do convênio nº 20/2015, celebrado com a Cidade Vicentina Frederico Ozanan.
2. O Centro Dia está instalado nas dependências da Cidade Vicentina Frederico Ozanan, localizada à Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio.
3. Acolhimento diário, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00.
4. São disponibilizadas 30 (trinta) vagas.
5. Os idosos com 60 (sessenta) anos ou mais independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene.
6. Os idosos são encaminhados e triados pelo CREAS e passam por avaliação de equipe multidisciplinar.
7. O imóvel localizado à Avenida Alexandre Ludke, nº 700 foi destinado à Secretaria Municipal de Saúde, a qual integrará sua rede de atendimento.
8. Estão sendo realizados estudos para ampliação dos serviços referentes à política pública para idosos.
9. O convênio com a Cidade Vicentina é o único celebrado com a Municipalidade, sendo que o mesmo atende a mesma demanda do antigo CEPAL.
10. O Programa Vila Dignidade é um programa estadual e não há informações sobre a implantação de novas unidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 292/2016 - Processo nº 18.642-3/2016 – Req. 453 – fls. 2)

11. Todas as Unidades Básicas de Saúde contam com profissionais capacitados para atender a todos os munícipes independentemente da idade, oferecendo consultas onde é realizado o acolhimento para avaliação do grau de necessidade, exames laboratoriais que são colhidos nas unidades, grupos que são direcionados a todas as idades além de outras atividades como caminhada, dança circular, Lian Gong e outras.

12. Todas as unidades realizam acolhimento aos idosos impossibilitados ou acamados em domicílio, atendidos por enfermeira (atendimento domiciliar) para avaliação e, em conjunto com o médico da unidade, promovem as orientações/ações de acompanhamento de cada caso, e quando necessário a equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF também está incluso nestas ações. O NASF conta com profissionais fisioterapeutas, nutricionista, assistente social, educador físico, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A